

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO N° 009/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7° da Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, as dotações abaixo identificadas :

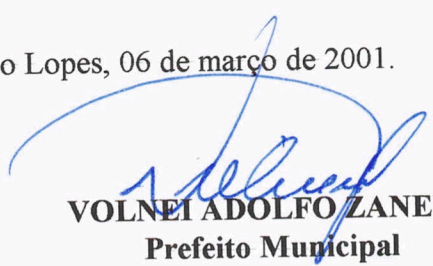
0501 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00
13764472.006 - Func. e Manutenção da Rede de Água	R\$ 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 2.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 06 de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 06/03/01 às 9 Horas
A _____ às _____ Horas.
ENCARREGADO


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal